



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Assumo.					
5					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Escola Profissional de Chaves tem desempenhado um papel muito relevante na educação e formação no contexto do Alto Tâmega, assegurando uma oferta profissionalizante de qualidade e com idoneidade formativa e reconhecimento social e constituindo um exemplo de congregação de esforços e de cooperação interinstitucional entre a Câmara Municipal de Chaves, a Associação Empresarial do Alto Tâmega - ACISAT e a Santa Casa da Misericórdia de Chaves, entidades que constituem a Associação Promotora do Ensino Profissional para o Alto Tâmega que tutela a referida Escola Profissional.

A instituição vive, no entanto, neste momento, uma situação dramática resultante do incompreensível atraso na transferência das verbas por parte do Governo, aguardando ainda a transferência dos montantes correspondentes ao reembolso 1/2017 (Jan.-Jun.) e 2/2017 (Jul.-Ago.) e a execução, até à presente data, do ano letivo 2017/2018.

Por outro lado, a Escola tem a decorrer neste momento cursos devidamente homologados mas ainda não saiu o aviso de abertura de candidatura financeira para o presente ano letivo, facto igualmente reprovável e incompreensível porquanto, não fosse a capacidade organizativa e a iniciativa da entidade promotora podia neste momento estar em risco o normal decurso do ano letivo e o funcionamento da instituição e a consequente inviabilidade e indisponibilidade da oferta formativa, o que contribuiria para colocar em risco o cumprimento das metas estabelecidadas pelo Governo relativamente ao número de alunos no ensino profissional bem como a diversidade da oferta educativa/formativa no contexto do Alto Tâmega e o emprego dos profissionais da instituição.

Na verdade, o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pela instituição só foi possível por recurso a uma conta caucionada numa instituição bancária, que já atingiu o valor máximo autorizado para utilização, inviabilizando o processamento de despesas obrigatórias correspondentes a descontos obrigatórios, subsídios dos alunos, vencimentos de docentes e não docentes e pagamentos a fornecedores.

Naturalmente, e como agravante ainda, acresce que a utilização destes montantes acarreta custos financeiros para a instituição que não estão enquadrados no âmbito dos reembolsos em atraso que, desta forma, se procuram antecipar, o que compromete a saúde financeira da instituição gerando um défice comprometedor do próprio projeto e da responsabilidade única do

Governo.

Ora, se é objetivo do Governo reforçar o número de alunos e a qualidade desta oferta como tem sido reiteradamente anunciado, urge repensar e uniformizar o modelo de financiamento do ensino profissional, que funciona no país numa dualidade incompreensível ora através do Orçamento do Estado ora de fundos comunitários, em moldes que gera iniquidade e penaliza umas regiões em detrimento de outras, e urge igualmente assegurar a regularização das transferências em atraso e compensar as Escolas Profissionais pelos prejuízos que esses atrasos acarretam.

Assim, atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a deputada subscritora do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

- 1. Quando procederá o Governo à regularização das transferências das verbas relativas aos reembolsos de janeiro a agosto de 2017, referentes ainda ao ano letivo 2016/2017?
- 2. Quando procederá o Governo à abertura de candidaturas financeiras relativas ao ano letivo em curso?
- 3. Quando procederá o Governo à regularização das transferências dos montantes relativos ao período de setembro a dezembro de 2017?
- 4. Como tenciona o Governo resolver esta situação de injustiça e iniquidade entre Escolas que são financiadas através do Orçamento do Estado, com total previsibilidade e em tempo útil, e escolas constantemente dependentes de procedimentos morosos e burocráticos e com atrasos sucessivos na transferência das verbas para o seu regular funcionamento?
- 5. Que mecanismo de compensação pensa criar o Governo para não permitir o colapso das instituições que, por atraso na transferência das verbas por parte do Estado, são obrigadas a recorrer reiteradamente a crédito bancário com custos associados que têm sido unicamente imputados às instituições, colocando em causa o seu equilíbrio financeiro ou mesmo os próprios projetos?

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

MARIA MANUELA TENDER(PSD)